

c) não possui Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos e nem agendamento para sua realização.

1.4.1. O candidato que assinalar a opção "a" deverá informar o número da Sessão da JISO, sua data, o parecer, e para qual finalidade foi realizada. Essas informações deverão ser levantadas previamente juntamente à Seção de Pessoal (P-1) da sua Unidade de Origem.

1.4.2. O candidato que assinalar a opção "b" ou "c" deverá prontamente providenciar os exames relacionados no item "13.1.4.", do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, publicado no DOE nº 10.859, de 10 de junho de 2022, para apresentação na JISO, quando convocado por meio de Edital próprio.

1.4.3. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, que terá sua inscrição indeferida, pela Comissão-Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM/2022, pelos critérios de antiguidade e mérito intelectual, se não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

1.4.4. A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.4.5. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

1.4.6. É vedada a inscrição presencial, condicional, extemporânea, via correio eletrônico ou por terceiro, ainda que munido de qualquer tipo de instrumento de representação.

1.4.7. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à matrícula no Curso de Formação de Sargentos (CFS) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

1.4.8. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo, quando o candidato não atender a todos os requisitos ou verificarem-se falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.

1.4.9. É vedada a inscrição de policial militar, detentor do cargo de Cabo PM, que já tenha sido transferido para a Reserva Remunerada da Corporação, conforme publicação em Diário Oficial do Estado, e tenha sido revertido ao serviço ativo temporariamente na condição de designado ao serviço ativo, ou CVMRR (através do CVM RR).

1.5. A inscrição do candidato será homologada mediante edital publicado no Diário Oficial do Estado.

2. Disposições finais

2.1. O presente processo seletivo está regido pelas normas estabelecidas no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, publicado no DOE nº 10.859, de 10 de junho de 2022, bem como o Edital n. 2/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, publicado no DOE nº 10.859, de 10 de junho de 2022, publicado no DOE nº 10.860, de 13 de junho de 2022, os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento e acompanhamento de todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/ QPPM/2022, pelos critérios de antiguidade e mérito intelectual.

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 065/2022

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

Considerando o requerimento de DESISTÊNCIA recebido, resolve tornar público, a revogação da matrícula no Curso de Formação Policial, da candidata **ANA CAROLINA FREITAS DOS SANTOS**, inscrição n. **190049**, do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NA FUNÇÃO DE **ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2022.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO

Delegado de Polícia

Diretor da Academia de Polícia Civil